



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte; cidade forte!

RESOLUÇÃO Nº 774, DE 23 DE MAIO DE 2024

Concede o Diploma de Mérito
Desportivo Nadador Profissional
Samuel Guedes Ferreira.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao nadador profissional Samuel Guedes Motta de Souza, como reconhecimento do povo monlevadense pela brilhante trajetória esportiva, colecionando dezenas de títulos em sua modalidade e levando o nome de João Monlevade pelo Brasil.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 23 de maio de 2024.

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara